

O Sigilo maçônico

A maçonaria é uma instituição universal, reservada, parcialmente secreta, de princípios iniciático-filosóficos. Segue uma simbologia e uma ritualística que envolve juramentos sigilosos. Apesar de possuir regulamentos conhecidos, não significa, como defendem alguns setores, que seja uma sociedade “discreta”. O simbolismo e seus significados são ocultos para o mundo profano, e até mesmo muitos, e porque não dizer, para a maioria dos maçons. Segundo essa ordem de raciocínio, podemos classificar a maçonaria como uma sociedade secreta, muito embora se possa encontrar bibliografia maçônica em qualquer livraria ou sebo.

Para uma melhor compreensão do tema, é importante ver o que dizem nossas leis básicas, que são os Landmarks e a Constituição de Anderson.

O 23º Landmark, da compilação de Makey, refere-se ao sigilo dos mistérios e práticas maçônicas. Este Landmark preserva a conservação secreta dos conhecimentos havidos pela Iniciação assim como métodos de trabalho, as lendas e tradições, que somente poderão ser comunicadas a outros irmãos.

Nicola Aslan, em sua conhecida obra “Landmarks e outros problemas maçônicos”, assim comenta este Landmark: “Não é certo que a Maçonaria seja uma sociedade secreta, pois entende-se por sociedade secreta aquela cuja existência é ignorada e cujos membros desconhecidos. Mas é um Landmark que os segredos da maçonaria não se devem divulgar”. Seguindo esse raciocínio, não poderiam existir sociedades secretas conhecidas, pois suas existências são desconhecidas, assim como seus membros.

Ainda segundo Nicola Aslan, apenas alguns landmarks podem realmente ser considerados como tal, e entre eles o trabalho secreto das Lojas e a proibição de divulgação dos segredos da maçonaria, o que, por si só empresta à maçonaria seu caráter secreto.

A primeira Edição do “livro das Constituições”, na parte concernente às regras de conduta que devem ser observadas diante daqueles que não são maçons, recomenda que “os maçons devem ser circunspectos em suas palavras e obras, a fim de que os profanos, ainda os mais observadores, não possam descobrir o que não seja oportuno que aprendam”.

Por seu turno, a Declaração de princípios das Grandes Lojas Brasileiras, em seu artigo 6º, alínea “a”, exige e considera essencial o indispensável o Sigilo absoluto.

Também os Regulamentos Gerais da Ordem consideram infrações maçônicas graves revelar segredos da Ordem (sinais, toques e palavras), a quem estiver impedido de recebê-los, bem como violar o juramento prestado, traindo os princípios, dogmas e credos da Ordem. Segundo esses mesmos Regulamentos, comete infração no grau de violação de juramento quem revela, sem autorização, rituais, cerimônias e outros mistérios, protegidos pelo segredo maçônico, ou revela fato ou assunto tratado em Loja, não gravado em Balaústre, ou discute publicamente, no mundo profano, as deliberações da Loja ou atos passados no interior do Templo. A pena para essas infrações pode ser até a exclusão da Ordem, tal a gravidade atribuída à quebra do Sigilo maçônico. Essas regras são comuns a várias Obediências, em sua essência.

Como se nota, existem inúmeras razões para se classificar a Maçonaria como sociedade secreta. A existência de um método de reconhecimento de seus membros além de vários ensinamentos que só se comunicam aos que passaram por um ritual de iniciação – indispensáveis para que se reconheça um irmão como maçom, atestam esta

afirmativa. Esta índole secreta é inerente à maçonaria desde a sua fundação e está assegurada em seus antigos Landmarks. Se a despojarmos desse caráter, por certo deixaria de ser maçonaria para ser uma entidade ou instituição filantrópica e humanista, mas não maçonaria, pois lhe faltaria um elemento caracterizador essencial: o sigilo. Todavia, nem tudo na maçonaria é segredo, uma vez que seus propósitos e finalidades são de domínio público e os maçons podem exhibir sua condição publicamente como tal. Logo, há coisas que se pode revelar a profanos e outras que não se pode revelar. Nem tudo é mistério. Mas isso, não basta para caracterizar a maçonaria como uma sociedade discreta, pois sua razão de existir, ou seja, seus ensinamentos são sigilosos e secretos, transmissíveis apenas aos seus iniciados.

É importante referir que a palavra iniciação vem do latim *initiatio*, de *initiare*, e designava, entre os romanos, a admissão nos mistérios de seus ritos secretos e sagrados. Durante a Antiguidade havia duas espécies de Iniciação, denominadas de pequenos e grandes mistérios. A primeira se referia a uma compilação das ciências ditas elementares e de princípios gerais do Ocultismo. A segunda, a Iniciação dos Grandes Mistérios, abrangia a metafísica das ciências, assim como a prática da Arte Sagrada, ou seja, todo o conjunto das ciências denominadas ocultas.

No ritual de Iniciação é dito ao profano, pelo Venerável Mestre que toda a associação tem leis particulares e todo associado deveres a cumprir. Então o Ven.: Mestr.: determina ao Ir.: Or.: que exponha ao profano a natureza desses deveres.

Diz então o Ir.: Or.::

“O primeiro de vossos deveres é o mais absoluto silêncio acerca de tudo quanto ouvirdes e descobirdes entre nós, bem como de quanto, para o futuro, chegardes a ouvir, ver e saber”.

Esse primeiro dever é exageradamente rigoroso, todavia, a fórmula do juramento que é revelada ao candidato é um pouco mais flexível:

“Juro guardar o mais profundo silêncio sobre todas as provas a que for exposta minha coragem.”

Vemos que aí, o sigilo refere-se às provas, à prática maçônica, e não a tudo o que vier a ver, ouvir e saber.

No juramento propriamente dito, o candidato se compromete a nunca revelar os mistérios da maçonaria que lhe serão confiados, senão em Loja regularmente constituída, nunca os escrever, gravar, traçar, bordar, imprimir ou empregar outros meios pelos quais possa divulgá-los. E o juramento, por comprometer de forma definitiva aquele que o presta, empresta à maçonaria seu caráter secreto e sigiloso, sob pena de se cometer perjúrio.

Somente após o candidato prestar o juramento de segredo é que são comunicados os segredos do Grau de Apr.: Maç.:, ou seja, os sinais, toques e palavras que permitem aos maçons o reconhecimento entre si.

Não obstante os juramentos iniciáticos, Jules Boucher, autor de importantes obras sobre as ciências secretas, defende a opinião de que os segredos maçônicos devem ser compartilhados com os profanos, pois desta forma, segundo o autor, a maçonaria passará a ser encarada em sua verdadeira essência. Parece que tal posicionamento na verdade desvirtua a verdadeira essência maçônica, até porque, correríamos o sério risco de reconhecer um profano como Ir.:, já que nossos mistérios e segredos iniciáticos estariam ao alcance de qualquer um, tenha ele boas intenções, em relação ao seu uso. As conseqüências daí resultantes são imprevisíveis.

Acreditamos que o fato de a maçonaria ter dois aspectos distintos: o Exotérico e o Esotérico, faz com que as discussões sobre o Sigilo Maçônico não obtenham unanimidade, ou pelo menos, uma orientação única.

O aspecto exotérico (jurídico) lhe assegura a qualidade de sociedade civil e trata dos meios de organização da Instituição, seus regulamentos e princípios, que são públicos e de conhecimento geral. Essa característica faz com que certos setores considerem ser nossa Instituição apenas discreta.

Mas a característica mais importante da Maçonaria é o seu aspecto esotérico, que lhe confere seu perfil de associação moral e espiritual, o que vem a ser a verdadeira razão de ser da Instituição. Aí estão incluídos seus Ritos, Liturgia, bem como o ensino simbólico e filosófico, que devem, por força do juramento iniciático, serem cobertos das indiscrições profanas.

Arthur Aveline – ARLS dos Obreiros da Arte Real – Porto Alegre – RS

Bibliografia

Constituição e Leis Básicas dos MM.: AA.: LL.: AA.: - GLMERGS

A simbólica maçônica – Jules Boucher

Landmarks e outros problemas maçônicos – Nicola Aslan

Comentários ao ritual de Aprendiz – Nicola Aslan

Mistérios e misticismos das iniciações – Paulo Sergio Rodrigues Carvalho

Igreja católica e maçonaria – Valdir Gomes